



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 46, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 145ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2005, considerando o disposto na Alínea “v”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, e o que consta no processo n.º 23083.006028/2004-90,

R E S O L V E:

autorizar o funcionamento de uma turma do Curso de Especialização a Distância em Gestão Estratégica de Recursos Humanos - *lato sensu*.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente